



Câmara Municipal de Campina Grande do Sul

INDICAÇÃO Nº 104/2026

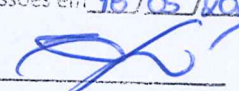
O(a) Vereador(a) que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 144 do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer que o presente documento seja submetido ao Plenário, e após seu regular trâmite, encaminhado por meio de ofício ao Prefeito Municipal:

Solicitando calçamento na Avenida Antonio Belli, iniciando na Avenida São João até o Rio, na localidade da Sede, neste Município.

Justificativa: A presente indicação tem por objetivo atender uma importante demanda dos moradores e pedestres que utilizam diariamente a referida via. A construção da calçada visa garantir mais segurança, acessibilidade e melhores condições de trafegabilidade aos pedestres, especialmente crianças, idosos e demais moradores da localidade, que há muito tempo anseiam por essa benfeitoria. Destaca-se ainda que o trecho a ser contemplado compreende apenas duas quadras, tornando a execução da obra viável e de grande relevância, contribuindo significativamente para a segurança e qualidade de vida da população.

Campina Grande do Sul, 08 de maio de 2026.


Geraldo Vaquinha
Vereador

APROVADO EM <u>única</u> DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO NA <u>12ª</u> SESSÃO ORDINÁRIA.
Sala das Sessões em <u>18/05/2026</u>
 Presidente